

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pernambuco  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Diretoria de Pós-Graduação Stricto Sensu

Programa Institucional de Apoio a Produção Científica na UFPE

Edital PROPG nº 01/2020

Edital Auxílio Publicação

A Diretoria de Pós-Graduação Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pós Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é resultado do desenvolvimento de Projetos de Pesquisa em seus Programas de Pós-Graduação, torna público este Edital visando o incentivo à publicação de artigos em periódicos científicos de elevada qualificação *classificados como A1, A2 e B1 (Qualis 2013-2016), segundo critérios do sistema Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>)*.

## 1. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

1.1 Este edital se destina ao pagamento de custos de publicação de artigos em coautoria (orientador e aluno) em periódicos científicos de ampla circulação, aumentando a visibilidade dos resultados das pesquisas científicas e tecnológicas realizadas na UFPE.

## 2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO

2.1 As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (11.17), na forma de processo eletrônico, via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC/UFPE (<https://sipac.ufpe.br/>), obedecendo os seguintes procedimentos:

2.1.1 Cadastrar o processo na primeira aba “Dados Gerais”, com as seguintes informações:

2.1.1.1 campo “Tipo do Processo”: solicitante deverá informar a opção “AUXÍLIO PESQUISA”;

2.1.1.2 campo “Classificação”, deverá ser inserida a opção: “024.59 - OUTROS REEMBOLSOS”;

2.1.1.3 campo “Assunto Detalhado”, informar o nome do edital “Edital Auxílio Publicação – Edital PROPG nº 01/2020”

2.1.1.4 campo “Natureza do Processo”, escolher a opção “OSTENSIVO”;

2.1.1.5 na aba seguinte, “Documentos”, para o Formulário de Inscrição, deverá escolher a opção “FORMULÁRIO” e, para os demais documentos, a opção “DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS”;

2.2 Deverá ser inserida no processo a seguinte documentação:

2.2.1 Carta de encaminhamento da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, atestando que o artigo representa produção conjunta (orientador e aluno) dentro de um projeto de pesquisa no PPG, além de sua anuência a demanda. Será admitida presença de coautor discente egresso (últimos 5 anos) do Programa de Pós-Graduação;

2.2.2 Formulário de inscrição (disponível no anexo do edital);

2.2.3 Comprovante de Classificação Qualis do periódico;

2.2.4 Nota fiscal ou invoice com todas as informações a respeito do pagamento. **Tudo sempre em nome do pesquisador solicitante;**

2.2.5 ~~Comprovante de transferência, de depósito, extrato do cartão de crédito ou recibo datado e assinado, minuciosamente detalhado.~~ **Tudo sempre em nome do pesquisador solicitante;**

2.2.5 Comprovante de transferência, de depósito, extrato do cartão de crédito. **Tudo sempre em nome do pesquisador solicitante;** (*conforme retificação do edital publicada em 23/07/2020 no site [www.ufpe.br/propesq](http://www.ufpe.br/propesq)*)

2.2.6 Versão final do manuscrito e comprovante final de submissão do trabalho ou artigo publicado.

2.3 Todos documentos devem ser anexados separadamente e em formato PDF;

2.4 As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:

2.4.1 O pesquisador beneficiário, em resposta a este Edital, deverá ser professor da UFPE que tenha credenciamento na categoria de docente permanente junto a um dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPE;

2.4.1.1 Docentes vinculados a Programas de Pós-Graduação PROEX não poderão concorrer a este edital.

2.4.1.2 De acordo com a Portaria CAPES nº 34 é vedado o fomento aos cursos de pós-graduação no primeiro ano de seu funcionamento.

2.5 A UFPE deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir “Universidade Federal de Pernambuco”, sem nenhuma abreviação. Quando não for possível colocar o nome em português, será aceita a versão do nome da UFPE traduzida para o inglês, "Federal University of Pernambuco", também sem nenhuma abreviação. A versão final do manuscrito deverá conter, obrigatoriamente, menção do apoio recebido pelo PROAP-CAPES, além das seguintes expressões, no idioma do trabalho:

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

"This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"

### 3. DO MECANISMO DE APOIO

3.1 O apoio será concedido de forma individual ao docente da UFPE, vinculado na condição de permanente a um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para reembolso com o pagamento de taxa de publicações de artigos em periódicos científicos *classificados como A1, A2 e B1 (Qualis 2013-2016), segundo critérios do sistema Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>)*. Excepcionalmente, poderão ser considerados periódicos não contemplados na avaliação Qualis 2013-2016, desde que tenham alto fator de impacto e cujo documento de área da Capes indique claramente o enquadramento dos mesmos nos estratos A1, A2 ou B1, ficando essa comprovação sob responsabilidade do proponente. Caso a Capes divulgue oficialmente novo Qualis, a PROPG se pronunciará sobre o enquadramento também nos novos critérios. Com base nas diretrizes da CAPES para o Qualis unificado do quadriênio 2017-2020, serão também considerados artigos com percentil scopus acima de 62%. O percentil scopus da revista pode ser consultado em <https://www.scopus.com/sources>.

3.2 O benefício é limitado a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por Programa de Pós-Graduação.

### 4. DA ANÁLISE DO MÉRITO

4.1 A análise de mérito das solicitações será realizada por uma comissão designada pela PROPG.

4.2 Serão especialmente estimuladas as propostas oriundas de Programas de Pós-Graduação cujo valor de concessão da primeira parcela do Programa de Apoio à Pós-Graduação 2020 (PROAP/CAPES) seja inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como provenientes dos PPGs ligados aos Centros Acadêmicos de Vitória de Santo Antão (CAV) e Caruaru (CAA).

### 5. DOS PRAZOS E RESULTADOS

5.1 Serão aceitas para análise apenas as solicitações de apoio cujos aceites tenham ocorrido no **período de julho de 2020 até outubro de 2020**. Serão realizadas 04 (quatro) chamadas para o edital, conforme quadro abaixo:

Chamada	Período de submissão	Resultados
Primeira	20/07 a 31/07/2020	Até 14/08/2020
Segunda	01/08 a 31/08/2020	Até 11/09/2020
Terceira	01/09 a 30/09/2020	Até 13/10/2020
Quarta	01/10 a 31/10/2020	Até 10/11/2020

5.2 O resultado de cada chamada será divulgado pela PROPG em sua página na internet ([www.ufpe.br/propesq](http://www.ufpe.br/propesq)).

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Para atender aos objetivos deste Edital estão previstos recursos no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). As despesas serão financiadas dentro da Fonte de Recursos PROAP/CAPES, no valor de até R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) e dentro dos recursos do orçamento próprio da UFPE no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

## 7. RESERVA

7.1 A PROPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 20 de julho de 2020.

Profa. Tereza Cristina Medeiros de Araújo  
Diretora de Pós-Graduação Stricto Sensu/PROPG – UFPE

Profa. Carol Virgínia Góis Leandro  
Pró-Reitora de Pós Graduação/PROPG – UFPE

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pernambuco  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Diretoria de Pós-Graduação Stricto Sensu

Programa Institucional de Apoio a Produção Científica na UFPE  
Edital PROPG nº 01/2020  
Edital Auxílio Publicação

FICHA DE INSCRIÇÃO

**Dados Pessoais**

Unidade/Departamento:

Nome do(a) Pesquisador(a):

Bolsista CNPq (PQ DT): ( ) Sim ( ) Não Nível:

Matrícula SIAPE: CPF:

E-mail:

Fone:

Celular:

Nome do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado:

**Dados Bancários**

Banco (nome):

Nº:

Agência:

C.C:

**Dados do veículo de publicação**

Título do Artigo:

Nome do periódico:

Classificação Qualis/Área:

Veículo de publicação utilizado:

Data de pag. da taxa: / /

Data submissão: / /

**Solicitação**

Nr Nota Fiscal/Invoice:

Valor em moeda estrangeira:

Valor em real:

Valor p/reembolso:

Data: / /

---

Assinatura

**Para preenchimento da PROPG:**

( ) Comprovante de Pagamento do valor da publicação;

( ) Comprovação de submissão do manuscrito para publicação;

( ) Versão final do manuscrito (versão pdf);

( ) Comprovante de Classificação Qualis do Periódico (A1, A2 ou B1).